



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 067/2008 DE 30 de outubro de 2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2008 de 28 de maio de 2008,

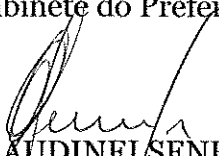
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, Contratação que Admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, GRASIELE LILIANE POST, do Cargo de Odontóloga, nível 52 do Grupo V-TEC, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

